



EDITAL N.º 15/2011

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 05 DE JUNHO DE 2011

---CARLOS JORGE DUARTE PEREIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

---Torna público que, nos termos da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, não é permitida a afixação de cartazes nem a realização de inscrições ou pinturas murais em monumentos nacionais, nos edifícios religiosos, nos edifícios sede dos Órgãos de Soberania, das Autarquias Locais e nos espaços onde vão funcionar Assembleias de Voto, nos sinais de trânsito ou nas placas de sinalização rodoviária e no interior de quaisquer repartições ou edifícios públicos ou franqueados ao público, incluindo os estabelecimentos comerciais e centros históricos como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística. -----

Paços do Município, 19 de Abril de 2011

O Vice-Presidente da Câmara,

Carlos Jorge Duarte Pereira